

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

13.521

FICHA

1

CNM.: 120683.2.0013521-54

Livro n.º 2 - Registro Geral

Data:- 5.12.88.-

Imovel:- Um prédio, próprio para residencia, construído de tijolos e coberto com telhas, contendo 7 comodoss internos e duas áreas, sendo uma na frente e outra nos fundos, e um abrigo para veículos, com frente para a rua Lauro Sodré nº 933, esquina da rua Brasil, na Vila Esplanada, na cidade de Itajobi, desta comarca, com seu terreno medindo 10,00 m. de frente para a Rua Lauro Sodré, do lado direito de quem da rua olha de frente para o imovel mede 20 m. e confronta com a Rua Brasil, do lado esquerdo, partindo de um ponto da Rua Lauro Sodré, junto a divisa com Edgar Guerzoni, segue com 10,50 m. até um ponto, daí vira-se a esquerda e segue com 11,50 m. até outro ponto, confinando nessas faces com Edgar Guerzoni, daí vira-se a direita e segue com 9,50 m. divisando com Jair Vitorio Colombo, até alcançar a linha dos fundos, e, nos fundos mede 21,50 m. confrontando com João Nadalute.-

Proprietário:- ORLANDO LOZANO, brasileiro, comerciante, RG-9.085.025 sp. CIC 473.521.458/72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77 com Maria de Lourdes Giacomini Lozano, brasileira, do lar, residentes em Itajobi.-

Reg. Ant. M- 9.893 e 11.311.-

Protocolo Nº 42.692.-

O referido é verdade. Dou fé.

O Oficial Maior:-

R-1- 13.521.- Prot. nº 46.540.- 13.08.90.- Por Esc. Púb. de compra e venda, datada de 12.12.88, do tab. de Itajobi, L2 139 fls. 143, e pelo valor de Cr\$50,00; os proprietários venderam o imovel desta matricula a **MARIO LUIS NEVES BARRIO NUEVO**, brasileiro, mecânico, RG 7.596.328 sp/CIC 042.239.228/66, casado no regime da separação de bens obrigatória, art. 258 § unico, item IV do CCB na vigencia da lei 6515/77, com Rosana Aparecida Mantovanelli Barrionuevo, residentes em Itajobi.- O imovel está lançado na PM sob nº 01 85 3 01 e 01 85 2A 00.- As partes são solidárias quanto aos impostos Dou fé. O Of. Maior:-

AV-2- 13.521.- Prot.nº 81149.- 13.08.2018.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 13/08/2018 10:50:53, por José Maria Padovani - Escrivão Diretor Substituto do Ofício Judicial do Foro Distrital de Itajobi, Processo de Execução Civil - nº de Ordem 00000062120058260264 - Exequente: Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, e como Executados: Barrionuevo & Barrionuevo Ltda-ME - CNPJ: 06.310.439/0001-05; Mario Luis Neves Barrionuevo - CPF: 042.239.228-66 e Rosana Aparecida Mantovanelli Barrionuevo - CPF: 089.778.508-86 - Valor da Dívida: R\$ 49.195,25 - Protocolo de Penhora Online PH000224598 - Tipo de Construção: PENHORA. Data do Auto ou Termo: 11/07/2018 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário: 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Mario Luis Neves Barrionuevo. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Mario Luis Neves Barrionuevo - Advogado: Tais Vanessa Monteiro - OAB/SP: 167647.- **Novo Horizonte, 04(quatro) de setembro de 2018.-** O Substº do Oficial:-

D.R\$ 205,31. GUIA:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar